
S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 862/2014 de 7 de Julho de 2014

Ao abrigo da Portaria n.º 81/2013, de 15 de outubro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Cooperativa União Agrícola, CRL Recinto Feira – Campo Santana 9600-096 Ribeira Grande	665.466,50€
---	-------------

Unicol – União das Cooperativas de Lacticínios Terceirense, U.C.R.L. Vinha Brava, 281 9701-901 Angra do Heroísmo	7.416,00€
--	-----------

Cooperativa Agrícola Bom Pastor, CRL Arrifes 9500 Ponta Delgada	148.548,00€
---	-------------

Cooperativa Agrícola União Sebastianense Rossio – São Sebastião 9700 Angra do Heroísmo	10.322,40€
--	------------

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02.02- Modernização das Explorações Agrícolas, Ação 2.2.1 – Melhoramento e Sanidade Animal, Classificação Económica 08.07.01 OA – transferências de capital - instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, para o ano de 2014.

3 de julho de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.